



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 50, DE 22 DE MARÇO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 116/2022, de 18 de agosto de 2022; o Memorando Eletrônico nº 3/2023 – CCLP-CAR, de 3 de fevereiro de 2023; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras – Português - Campus Caraúbas.

Parágrafo único. Designar os servidores docentes Vicente de Lima Neto e Elaine Cristina Forte Ferreira para comporem o referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras - Português, Campus Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

I - Mário Gleisse das Chagas Martins;

II - Liebert de Abreu Muniz;

III - Cícera Antoniele Cajazeiras da Silva;

IV - Cid Ivan da Costa Carvalho;

V - Luciana Dantas Mafra;

VI - Fernando da Silva Cordeiro;

VII - Francisco Vieira da Silva;

VIII - Ananias Agostinho da Silva;

IX - Larissa Costa da Mata;

X - Micaela Sá da Silveira;

XI - Vicente de Lima Neto; e,

XII - Elaine Cristina Forte Ferreira.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos demais integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 116/2022, de 18 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de fevereiro de 2023.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA